

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – DEZEMBRO/2024

Carta de apresentação.

Prezados Senhores

Em cumprimento à in 54 de 07/12/2020 BCB, encaminhamos a V.Sa., o documento 9010:

Relatório da Diretoria sobre os Negócios Sociais e os principais fatos administrativos do período.

RAI – Relatório dos Auditores Independentes

Demonstrações Financeiras

- Balanço
- Demonstração do Resultado
- Demonstração do Resultado Abrangente
- Demonstração do Fluxo de Caixa
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Notas Explicativas

Declaramos nossa responsabilidade quanto ao conteúdo dos documentos contidos nos arquivos citados acima.

Atenciosamente,



DGBk
CREDIT

DGB CREDIT S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO
AFONSO HENRIQUE QUINTEIRO MARTINS - Diretor Presidente
CPF/MF nº 055.381.395-14

DGB CREDIT S.A. – SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis da **DGBK CREDIT S.A. – SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO**, acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao semestre findo em 31 de dezembro de 2024.

Gerenciamentos de Riscos e de Capital: em cumprimento às disposições regulatórias dispostas nas Resoluções números 4.557/17 e 2.554/98, publicadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, a Sociedade de Crédito mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos e gestão de capital.

A evolução das operações e os principais fatos ocorridos neste exercício, além da situação econômico-financeira da DGBK Credit, poderão ser examinados através do balanço patrimonial, Demonstração de Resultados Abrangentes, das demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e das notas explicativas.

Em conformidade com legislação em vigor, os Diretores declaram que reviram, discutiram e aprovam as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores independentes, relativas ao semestre findo em 31 de dezembro de 2024.

DGBK CREDIT S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO
AFONSO HENRIQUE QUINTEIRO MARTINS - Diretor Presidente
CPF/MF nº 055.381.395-14



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Ilmos. Srs.

Acionistas e Diretores da

DGBK CREDIT S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO

Salvador, BA.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **DGBK CREDIT S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO** (“**DGBK**”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, bem como, as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **DGBK CREDIT S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO** (“**DGBK**”) em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada: “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”.

Somos independentes em relação a “**DGBK**”, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas

Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida foi suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria do período anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparabilidade, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiu relatório de auditoria sem ressalva, datado de 08 de maio de 2024.

Limite de Exposição por Cliente

Em 31 de dezembro de 2024 a “Sociedade” não observou o Limite de Exposição por Cliente – LEC, estabelecido no artigo 19 da Resolução CMN n.º 4.677/2018, de 25% do Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5), no que tange à aplicação de seus recursos.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A Administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante

no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do “**DGBK**” é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do “**DGBK**” continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do “**DGBK**” são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- i. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ii. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- iii. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração
- iv. Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do “**DGBK**”. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais manter-se em continuidade operacional.
- v. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras

representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- vi. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 01 de abril de 2025.

FINAUD Auditores Independentes SS

CNPJ: 20.824.537/0001-83

CRC: 2 SP 032.357/O-7

CVM n.º 12.238

**ALMIR
MATIAS**

**GRUJE:154
04209810**

Assinado de
forma digital por
ALMIR MATIAS
GRUJE:154042098

Dados: 2025.04.01
17:27:52 -03'00'

Almir Matias Gruje

Contador

CRC 1SP 212.435/O-4

DGBK CREDIT S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO

CNPJ: 48.584.954/0001-15

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em R\$ 1.000

A T I V O	NE	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE		883	2.514
DISPONIBILIDADES		-	-
Dep bancarios	b.2	-	-
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	3	687	1.225
Títulos e valores mobiliários		687	1.225
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		-	1.000
Créditos Vinculados Banco Central		-	1.000
OPERAÇÕES DE CREDITO	4	178	269
EMPRESTIMOS		178	269
OUTROS CREDITOS		18	20
DIVERSOS		18	20
NÃO CIRCULANTE		5.894	2.872
OPERAÇÕES DE CREDITO	4.a	5.789	2.743
EMPRESTIMOS		5.789	2.743
PERMANENTE		105	129
MOVEIS E EQUIPAMENTOS	5	7	5
Moveis e Equipamentos		7	5
(-) Depreciação		(1)	-
INTANGIVEL	6	98	124
Software		128	128
(-)Software		(30)	(4)
TOTAL DO ATIVO		6.777	5.386

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DGBK CREDIT S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO**CNPJ: 48.584.954/0001-15****BALANÇO PATRIMONIAL**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em R\$ 1.000

P A S S I V O	NE	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE		223	326
OUTROS PASSIVOS	7	223	326
Cobrança e arrec. De tributos assemelhados		3	7
Fiscais e previdenciarias		49	13
Diversas		171	306
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.554	5.060
Capital:	14.a	6.000	5.000
Aumento de Capital		-	1.000
Capital a realizar		-	(1.000)
Reserva legal	14.c	37	3
Lucro/(Prejuízo) acumulados	14.b	517	57
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.777	5.386

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DGBK CREDIT S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO**CNPJ: 48.584.954/0001-15****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM**

Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em R\$ 1.000

	NE	2º SEMESTRE 2024	2024	2023
RESULTADO DE OPERAÇÕES COM COM CRÉDITO	8	1.300	2.351	178
Rendas de Empréstimos		1.305	2.366	193
(-) Operações de Crédito		(5)	(15)	(15)
Taxa de cadastro				
RESULTADO DE OPERAÇÕES C TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS		2	8	154
Rendas de Aplic em fundos de Invest		2	8	154
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.302	2.359	332
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(1.039)	(1.389)	(229)
Despesas de pessoal		(155)	(155)	-
Outras despesas administrativas	9	(859)	(1.152)	(200)
Despesas tributárias	10	(67)	(118)	(24)
Outras despesas operacionais	11	(7)	(15)	(5)
Outras receitas operacionais		49	51	-
RESULTADO OPERACIONAL		263	970	103
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		-	-	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		263	970	103
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	12	(97)	(306)	(37)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO SEMESTRE/EXERCÍCIO		166	664	66
Nº de ações		6.000.000	6.000.000	5.000.000
Lucro/(Prejuízo) por ação.....R\$		0,028	0,111	0,013

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DGBK CREDIT S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO

CNPJ: 48.584.954/0001-15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em R\$ 1.000

	2º SEMESTRE 2024	2024	2023
LUCRO/(PREJUÍZO) DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	166	664	66
RESULTADO ABRANGENTE	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	166	664	66

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DGBK CREDIT S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO

CNPJ: 48.584.954/0001-15

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em R\$ 1.000

	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	LUCRO A DISPOSIÇÃO DOS SÓCIOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	T O T A L
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/2024	5.000	3	57	-	5.060
Aumento de Capital	1.000	-	-	-	1.000
Juros sobre Capital	-	-	-	(170)	(170)
Lucro a disp. Dos socios	-	-	460	(460)	-
Resserva Legal	-	34	-	(34)	-
Resultado do exercício	-	-	-	664	664
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 31/12/2024	6.000	37	517	-	6.554
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:	1.000	34	460	-	1.494
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/07/2024	5.000	29	359	-	5.388
Aumento de Capital	1.000	-	-	-	1.000
Lucro a disp. Dos socios	-	-	158	(158)	-
Resserva Legal	-	8	-	(8)	-
Resultado do semestre	-	-	-	166	166
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 31/12/2024	6.000	37	517	-	6.554
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:	1.000	-	-	-	1.166
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/2023	3.000	-	-	(6)	2.994
Capital social	2.000	-	-	-	2.000
Aumento de Capital	1.000	-	-	-	1.000
Capital a realizar	(1.000)	-	-	-	(1.000)
Lucro a disp. Dos socios	-	-	57	(57)	-
Resserva Legal	-	3	-	(3)	-
Resultado do exercício	-	-	-	66	66
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 31/12/2023	5.000	3	57	-	5.060
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:	2.000	3	57	6	2.066

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DGBK CREDIT S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO

CNPJ: 48.584.954/0001-15

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em R\$ 1.000

	2º SEMESTRE 2024	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro/(Prejuízo) do semestre/exercício	166	664	66
Ajustes para reconciliar o resultado do semestre com recursos provenientes de atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	13	26	4
Lucro Líquido Ajustado	179	690	70
Variações nos Ativos	(1.018)	(1.415)	(2.278)
(Aumento)/Redução em títulos e valores mobiliários e Inst. Financ.Deriv.	38	538	754
(Aumento)/Redução em Operações de Créditos	(1.045)	(2.955)	(3.012)
(Aumento)/Redução em Outros Créditos	(11)	1.002	(20)
Variações nos Passivos	(146)	(103)	324
Aumento/(Redução) em outras obrigações	-146	-103	324
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(998)	(828)	(1.884)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Compra de ativo imobilizado	(2)	(2)	(116)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(2)	(2)	(116)
Fluxo de Caixa das atividades de financiamento			
Capital Social integralizado			2.000
Aumento de capital	1.000	1.000	1.000
Capital a realizar			(1.000)
Juros S/ Capital		(170)	
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	1.000	830	2.000
Aumento/Redução de caixa e equivalentes de caixa	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/Exercício	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/Exercício	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.)

1 Contexto operacional

A DGBK Credit S.A. – Sociedade de Crédito Direto fundada em 29 de dezembro de 2021, é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, e registrada na Receita Federal do Brasil em 10 de novembro de 2022.

Tem por objeto social operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio; prestação de serviços de análise de crédito e cobrança; e a emissão de moeda eletrônica e gestão de conta de pagamento pré-paga.

Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Resolução CMN nº 4.656/2018, de 25 de abril de 2018 e atualizada pela Resolução CMN n.º 5050, de 25 novembro de 2022.

2 Apresentação das demonstrações e resumo das práticas contábeis

a. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração, que em atendimento ao disposto no artigo 8º, da Resolução CMN nº. 4818/20, declara de forma explícita e sem reserva, que as demonstrações financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do CMN e do BCB, bem como, que é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotada no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções. Foram elaboradas a partir das práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, associadas às normas e instruções do BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e do Comitê de Procedimentos Contábeis (CPC), quando aplicável.

A administração avaliou a capacidade da Sociedade em iniciar e continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de iniciar e continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras de Sociedade foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.)

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Sociedade, exceto quando indicado, os valores são expressos em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da administração da Sociedade e foram aprovadas em 21 de fevereiro de 2025.

b. Descrição das práticas contábeis

b.1 Apuração de resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se critérios “pro-rata” dia para aquelas de natureza financeira.

b.2 Disponibilidades

As disponibilidades, são representadas por caixa e equivalente de caixa em moeda nacional e/ou estrangeiras, cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

b.3 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Sociedade no processo de aplicação das práticas contábeis. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. Não há estimativas e suas premissas importantes requeridas nessas demonstrações financeiras.

b.4 Instrumentos financeiros

Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/01, nas seguintes categorias:

(i) Títulos para negociação - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Esses títulos apresentam seu valor

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.)**

de custo atualizado pelos rendimentos incorridos até as datas dos balanços e ajustado pelo valor de mercado, sendo esses ajustes registrados à adequada conta de receita ou despesa no resultado do período.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento - títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

(iii) Títulos disponíveis para venda - títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Sociedade não possuía títulos próprios classificados nas categorias descritas nos itens (ii) e (iii) e não possuía instrumento financeiro derivativo. O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução do CMN nº 4.277/13.

b.5 Ativo e Passivo circulante

Ativos circulantes - são apresentados pelo valor de realização, incluindo quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Passivos circulantes - são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

Provisões - uma provisão é reconhecida no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

b.6 Ativo e Passivo circulante e não circulantes

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.)

Ativos circulantes e não circulantes são apresentados pelo valor de realização, incluindo quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Passivos circulantes e não circulantes são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

Provisões são reconhecidas no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

b.7 Imobilizado de uso e intangível

O imobilizado: de uso está contabilizado ao custo de aquisição, e a depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens e, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária sendo: 10% a.a. p/ Moveis e Equipamentos de Uso.

Intangível: são registrados os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Sociedade, ou exercidos com essa finalidade.

b.8 Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com a Resolução do CMN nº 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Contábil (CPC 25) e a Carta Circular nº 3.429/10, da seguinte forma:

- **Ativos contingentes** - não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.
- **Contingências passivas** - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.)

forem mensuráveis com suficiente segurança, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão ou divulgação. Causas classificadas como perda possível são apenas divulgadas.

- **Obrigações legais (fiscais e previdenciárias)** - referem-se às demandas judiciais, onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, integralmente provisionado e atualizado mensalmente.

Não há no momento ativos, passivos contingentes e obrigações legais em qualquer situação envolvendo a Sociedade.

b.9 Resultado recorrente e não recorrente

A Sociedade considera como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com as atividades típicas da Sociedade. Além disto, a Administração considera como não recorrentes os resultados que não estejam previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Observado esse regramento, salienta-se que no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 não houve resultados não recorrentes.

b.10 Impostos de renda, contribuição social, PIS e COFINS

i) Imposto de renda e contribuição social

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos, e são calculados com base nas alíquotas efetivas do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente. A compensação de prejuízos fiscais e de base negativa da contribuição social está limitada a 30% do lucro tributável. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente sendo: 15%, acrescido de 10% sobre o que exceder a R\$ 240 sobre as bases de apuração anual para o imposto de renda e 9% para a contribuição social. Portanto as adições ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

ii) PIS e COFINS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.)

As despesas com PIS e COFINS são calculadas sobre as receitas sendo as alíquotas de 1,65% e 7,6% respectivamente para as receitas de faturamento e outras receitas operacionais; e, de 0,65% e 4% respectivamente para as receitas financeiras.

3 Títulos e valores Mobiliários

Em 31 de dezembro de 2024, os títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda, estão comparados entre o valor de custo e o valor de mercado, e a classificação por vencimentos estava assim representada:

	31/12/2024				31/12/2023
	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Mercado	Custo	Custo
Carteira Própria	-	-	-	-	-
Certificado de Depósito Bancário	687	-	687	687	1.225
Total	687	=	687	687	1.225

4 Operações de crédito

São direitos que correspondem aos créditos que uma empresa tem a receber, como empréstimos, cheques, parcelas de cartão de crédito ou até duplicatas. Funcionam como dívidas convertidas em títulos, que podem ser vendidas posteriormente a outros investidores no mercado.

Ativo	31/12/2024	31/12/2023
	Operações com empréstimos	220
Rendas a apropriar	(41)	(94)
Empréstimos – Riscos	(1)	(1)
Total	178	269

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.)

4a) Operações de crédito – Não circulante

Ativo		
	31/12/2024	31/12/2023
Operações com empréstimos	10.883	2.578
Rendas a apropriar	(5.065)	(136)
Empréstimos – Riscos	(29)	(29)
Total	5.789	2.743

5 Imobilizado de uso

	2024		2023	
	Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Processamento de dados	7	(1)	6	5
Total	7	(1)	6	5

6 Intangível

Software utilizados nas atividades operacionais da Sociedade.

	2024		2023	
	Custo	Amortização	Líquido	Líquido
Software	128	(30)	98	124
Total	128	(30)	98	124

7 Outros passivos

	31/12/2024	31/12/2023
Arrec. de Trib. Assemelhado	3	7
Impostos e contribuições a recolher	49	13
Aquisição de bens e direitos	0	111
Despesas de Pessoal	4	0
Outras despesas Administrativas	167	20
Operações de Crédito	0	175

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.)

Total	223	326
--------------	------------	------------

8 Resultado de operações de empréstimos

Resultado com operação de empréstimos	Semestre Findo 31/12/2024	Exercício 31/12/2024	Exercício 31/12/2023
Renda de empréstimos	1.305	2.366	193
(-) Operações de Crédito	(5)	(15)	(15)
Total receitas	1.300	2.351	178

9 Outras despesas administrativas

	Semestre Findo 31/12/2024	Exercício 31/12/2024	Exercício 31/12/2023
Processamento de dados	(407)	(521)	(100)
Despesa de propaganda e publicidade/Publicações	-	-	(2)
Despesa de serviços	(433)	(594)	(89)
Despesa de depreciação	(13)	(27)	(4)
Outras Despesas	(6)	(10)	(5)
Total	(859)	(1.152)	(200)

10 Despesas tributárias

	Semestre Findo 31/12/2024	Exercício 31/12/2024	Exercício 31/12/2023
Outras taxas	(7)	(7)	(8)
PIS	(8)	(16)	(2)
COFINS	(52)	(95)	(14)
Total	(67)	(118)	(24)

11 Outras despesas operacionais

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.)

	Semestre Findo 31/12/2024	Exercício 31/12/2024	Exercício 31/12/2023
Despesas indedutíveis	(7)	(15)	(5)
Total	(7)	(15)	(5)

12 Imposto de Renda e Contribuição Social

Demonstrativo do cálculo dos encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social:

	31/12/24		31/12/23	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Apuração de IR/CS				
Resultado antes da tributação sobre o lucro	970	970	103	103
Base de cálculo	970	970	103	103
Adições/(exclusões):				
Despesas não dedutíveis	11	11	5	5
Provisão (Reversão) para devedores duvidosos	15	15	15	15
Lucro real	996	996	123	18
(-) Compensação de prejuízos fiscais (b)	-	-	(20)	(289)
Base de cálculo dos impostos	996	996	103	675
Encargos de IR 15% + Adicional de 10%	(201)	-	(19)	-
Encargos de CS 15%	-	(105)	-	(18)
(-) Incentivos fiscais	-	-	-	-
Total	(201)	(105)	(19)	(18)

13 Contingências

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existiam processos judiciais com risco de perdas prováveis ou possíveis. As declarações de renda dos últimos dois anos estão sujeitas à revisão e aprovação pelas autoridades fiscais. Outros impostos e contribuições permanecem sujeitos à revisão e aprovação pelos órgãos competentes por períodos variáveis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.)

14 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social de R\$ 6.000 está representado por 6.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas, totalmente integralizadas por acionistas no país.

Em 28 de outubro de 2024 houve a integralização do aumento capital no valor de R\$ 1.000, totalmente subscritos pelos sócios e homologado pelo Banco Central do Brasil em 27 de novembro de 2023.

b. Destinações do lucro

O estatuto social determina que, do lucro líquido apurado em cada balanço anual, serão destinados:

b.1) Pagamento de dividendos aos acionistas de no mínimo 5%, observadas as disposições legais aplicáveis.

b.2) O saldo, se houver, deverá ter a destinação deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas, de acordo com a proposta submetida pela administração.

c) Reserva de lucros:

c.1) Reserva legal:

A reserva legal será constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% do capital social. A reserva poderá deixar de ser constituída quando, acrescida do montante das reservas de capital, atingir 30% do capital social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o saldo da reserva legal era de R\$ 37 mil (2023 - R\$ 3 mil).

15 Transações com partes relacionadas

Remuneração de pessoal-chave da Administração

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Sociedade não despendeu remuneração às pessoas chave da Administração.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.)

16 Prevenção à lavagem de dinheiro

Em cumprimento à legislação específica e às melhores práticas para sua gestão eficiente, são feitas revisões periódicas e extraordinárias em todos os setores, em especial, no Cadastro; esses procedimentos e medidas ocorrem em consonância uníssona com a gestão de riscos e controles internos.

17 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos

As Sociedades de Crédito Direto – SCD, estão sujeitas a riscos de diferentes tipos e naturezas que são inerentes ao negócio. A fim de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar esses riscos, a Sociedade deve contar com uma estrutura de Gestão Integrada de Riscos compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos realizados, que está em processo de implementação e visa assegurar a solidez e perenidade da Sociedade. De forma resumida, as estruturas de gerenciamento de riscos devem, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17 e normas complementares, minimizar a ocorrência de risco operacional, risco de mercado, risco de liquidez e fazer o gerenciamento de capital de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos e dos serviços oferecidos, através de área de Gestão de Riscos, com reportes a alta administração da Sociedade.

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Informamos que a Empresa contratada para auditoria das demonstrações financeiras da Sociedade não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

19 Reconciliação entre práticas contábeis adotadas em 31/12/2024 e as novas normas determinadas na resolução nº 4.966/21 do CMN e na Resolução BCB nº 352/23

A Resolução nº 4.966/21 do CMN e alterações posteriores, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, assim como as diretrizes para o reconhecimento das relações de proteção por instituições financeiras e outras entidades

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.)

autorizadas a funcionar pelo BACEN. O objetivo da referida norma é reduzir as assimetrias entre as normas contábeis do COSIF e os padrões contábeis internacionais.

Adicional a resolução nº 4.966/21 do CMN, o BACEN emitiu normas complementares ao tema. A Resolução BCB nº 352/23, estabelece u procedimentos contábeis relacionados à definição de fluxos de caixa de ativos financeiros, aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva, constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e, evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros em notas explicativas.

Concomitante a mudança trazida pelas Resoluções supracitadas, também ocorrera a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O BACEN reestruturou o elenco de contas do COSIF com vigência a partir de 01/01/2025 (Instruções Normativas BCB nº 426/23 a 433/23 e alterações posteriores).

A Sociedade elaborou um plano de implementação, aprovado pela Administração, contendo mapeamento dos impactos, implementação das mudanças, com as adequações nos processos e sistemas, e a revisão dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis. A frente de trabalho do projeto foi estruturada sobre as principais temáticas trazidas pelas normas: (i) Classificação e Reconhecimento; (ii) Taxa Efetiva de Juros; (iii) Renegociação e Reestruturação de Dívidas; (iv) Mensuração de Perda Esperada e (v) Evidenciação.

Os resultados da aplicação das normas acima referidas estão apresentados no quadro abaixo:

Patrimônio Líquido em	31/12/2024	6.554
Ajuste na provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		
(a)		(84)
Efeitos tributários		-
Patrimônio Líquido em 01/01/2025		6.470

(a) Na adoção da Resolução nº 4.966/21 do CMN e da Resolução BCB nº352/23 houve alterações nas apurações das perdas incorridas, provisão adicional e perdas esperadas associadas ao risco de crédito a partir de 01/01/2025. Até 31/12/2024 era utilizado o conceito de perdas incorridas de acordo com a Resolução nº 2.682/99 do CMN.

(b) Até 31/12/2024 o reconhecimento de apropriação da receita de juros relacionada a operações de crédito deve cessar quando ocorrer atraso igual ou superior a 60 dias e, a partir de 01/01/2025 esse reconhecimento deverá cessar quando ocorrer atraso igual ou superior a 90 dias (aplicação apenas para as operações não marcadas como ativo problemático). A instituição optou por marcar as operações com atrasos entre 60 e 90 dias como ativo problemático, sendo assim, não houve impactos de transição devido ao não reconhecimento das rendas advindas destes contratos.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.)**

(c) Nas classificações dos instrumentos financeiros para as novas categorias introduzidas pela Resolução nº 4.966/21 do CMN (“valor justo por meio do resultado – VJR”, “Valor justo por meio de outros resultados abrangentes – VJRA” e “Custo amortizado”) a Instituição não teve alteração no critério de mensuração desses ativos financeiros (curva x mercado), sendo assim não houve impacto sobre a posição patrimonial da Sociedade.

Os impactos da transição são baseados nas melhores estimativas apuradas na data do relatório financeiro e os ajustes identificados decorrentes da aplicação dos novos critérios contábeis serão registrados em contrapartida à conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários sensibilizando o patrimônio líquido da instituição.

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção das Resoluções nº 4.966/21 do CMN e Resolução nº 352/23 do BCB, foram aplicadas prospectivas na data de aplicação inicial.

A Sociedade optou pela isenção facultativa pela Norma de não rerepresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros nas demonstrações financeiras referentes aos períodos de 2025.

A Sociedade seguirá acompanhando e avaliando os efeitos e impactos da Resolução nº 352/23 do BCB, podendo ajustar suas políticas contábeis e modelo de negócios, de acordo com o ambiente econômico.

20. Outras Informações

A Medida Provisória nº 1.128/2022 foi convertida na Lei nº 14.467/2022, que promoveu alterações no tratamento tributário aplicável às perdas incorridas nos recebimentos de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto administradoras de consórcio e instituições de pagamento.

Em 02/10/2024, a Medida Provisória nº 1.261/2024, alterou a referida Lei, modificando os prazos de dedutibilidade das perdas incorridas, a partir de 1º de janeiro de 2025, relativas aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31/12/2024, que não tenham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperadas, as quais poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSSL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) ou 1/120 (um cento e vinte avos), para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

DGBK Credit S.A – Sociedade de Crédito Direto.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.)

Foi vedada a dedução das perdas no ano de 2025 em montante superior ao lucro real do exercício, antes de computada essa dedução. As perdas não deduzidas nesse período terão o mesmo tratamento do saldo existente em 1º de janeiro de 2025.

A Sociedade está avaliando os possíveis impactos decorrentes da norma, que produzirá efeitos a partir de 01/01/2025.

21 Ouvidoria

O componente organizacional de ouvidoria encontra-se em funcionamento e a sua estrutura atende às disposições estabelecidas por meio da Resolução CMN nº 4.860, de 23 de outubro de 2020 do Banco Central do Brasil.

22 Eventos Subsequentes

Após o encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2024 não houve eventos subsequentes relevantes até o encerramento destas demonstrações financeiras.

AFONSO HENRIQUE QUINTEIRO MARTINS
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 055.381.395-14

ROBSON DE CASSIO RODRIGUES FILHO
Reg. No CRC - MG Sob no 041897/O-2
CPF: 520.301.306-30

